

1948?

Faz hoje precisamente ^{três} ~~dois~~ anos, que as classes armadas do Brasil puseram fim ao governo discricionário, restabelecendo, no País, a ordem jurídica.

O que foi êsse movimento cívico, de 29 de outubro de 1945, para integrar a Nação no império da lei e da justiça, é fato de ontem, bem presente ainda à memória de todos, para que seja necessário relembra-lo aqui.

Mais uma vez, o glorioso Exército Nacional, consciente do seu elevado papel histórico, de preservador e guarda da nacionalidade, as sumiu o compromisso solene, perante o Brasil, de satisfazer as justas aspirações do nosso povo, que desejava o restabelecimento do regime de mocrático.

Não foi com outro objetivo que os brasileiros se afastaram dos seus lares, lutaram nos campos da velha Europa, enfrentaram as aguerridas hostes de Hitler e Mussolini, suportando tôda sorte de sacrifícios.

Ao contrário do que costuma acontecer em outros países, onde as revoluções se cimentam no ódio e no sangue, a mudança do sistema político entre nós se operou sem lutas, sem perseguições e sem perdas de vida. É que aquêle regime de exceção havia cumprido o seu ciclo histórico, e já não correspondia aos nossos justos anseios de liberdade.

Deus fêz o homem livre. Foi o próprio homem que, no seu desejo insensato de domínio ou na sua tendência para a maldade, excogitou e descobriu os meios de oprimir os seus semelhantes, instituindo a escravidão. Por isso mesmo que ela não decorre do direito natural, senão da força e da violência, não é aceita pela sociedade, mas imposta, sob seus veementes protestos. Se, porventura, se submete aparentemente, é porque não tem recursos para reagir, de pronto; se parece demonstrar indiferença pela sua triste sorte, é porque receia maior opressão ou pesadas represálias.

Destarte, os governos de arbítrio, que trazem, de ordinário, consigo, o enclausuramento das consciências e a livre manifestação das vontades, não duram muito. Pode-se viver em condições difíceis, sem assistência, sem teto, sem conforto, mas não se pode viver muito tempo sem liberdade. Impedir a expansão dos movimentos livres do homem representa, para êle, um ato de violência, contra o qual dodo o seu ser se rebela.

A democracia é incontestavelmente uma das maiores conquistas humanas. Ela assinala um grande avanço na história politico-social dos povos. Para chegar até ela, muito sofreu e lutou a humanidade. Inumerável é a falange dos que tomaram na arena, antes que atingissem o

elevado objetivo. A história da luta de classes, em Roma, é bem uma pá-
lida imagem do que foi essa luta titânica pela igualdade dos direitos.

Fala-se muito em democracia, entretanto muita gente ignora o
seu sentido exato.

Democracia é o governo, em que a soberania reside no povo. É o
próprio povo, através dos seus representantes legitimamente eleitos pe-
lo sufrágio universal, que se governa, que faz as suas leis, que as exe-
cuta, e que escolhe os magistrados, encarregados de aplicá-las para di-
rimir demandas e punir os infratores.

Diz um conhecido autor: "Na democracia, o povo já não forma u-
ma classe com direitos especificados por leis arbitrárias, êle é a so-
ciedade mesma, a nação inteira".

A divisão dos Poderes é uma consequência natural na vida do Es-
tado democrático. A nossa Carta Constitucional consagrou o princípio de
que êles são independentes e harmônicos entre si. Graças a êsse prin-
cípio, não há ascendência de um sôbre o outro, nem invasão na esfera
de suas atribuições. O Executivo não é mais do que o Legislativo, nem
êste se sobrepõe ao Judiciário. Mas isso não impede que haja um siste-
ma de contrôle, fixado em lei, de maneira que os excessos de qualquer
dêles possam ser corrigidos pelos outros. Do livre exercício de cada
um, dentro da sua órbita de ação, resulta a ordem social e a boa mar-
cha dos negócios públicos.

Não há regime de mais ampla liberdade que o democrático. Nêle,
é livre cada um em fazer o que quer, em manifestar o que pensa, em se-
guir a carreira que deseja, de acôrdo com as suas naturais aptidões.

Não há limitação para a liberdade senão a que o próprio homem
estabelece voluntariamente. Os deveres não são, pois, imperativos im-
postos, mas obrigações livremente consentidas e aceitas. O poder de a-
ção de um indivíduo somente cessa, quando invade a esfera de ação do
poder de seu semelhante. Não fôra isso, a liberdade se confundiria com
a licenciosidade, e o mundo seria presa do caos e da anarquia.

No Estado democrático, não há classes privilegiadas ou castas.
Há absoluta igualdade perante a lei. Êle vela igualmente por todos os
cidadãos, amparando-lhes a iniciativa, assegurando-lhes o gozo dos bens
físicos e patrimoniais, permitindo-lhes o livre exercício das ativida-
des e garantindo-lhes o sossêgo e a tranquilidade dos lares.

Nêle, a educação é um direito assegurado a todos. A escola abre,
em par, as suas portas acolhedoras, indistintamente a ricos e pobres, pa-
ra que tenham as mesmas possibilidades na vida. Os cargos públicos não
são distribuídos arbitrariamente, mas segundo o mérito das pessoas. Cada

qual se credencia à sua nomeação mediante provas, em que fique evidenciada a capacidade para o seu exercício. Se existe uma supremacia, esta não é a do sangue nem a do dinheiro, mas a da inteligência, que é a melhor credencial da valorização do homem.

Só na democracia se torna possível a solução do magno problema do capital e do trabalho, que tanta agitação tem provocado nos atribulados dias que vivemos, porque só aí se encontra o clima de liberdade propício ao franco e leal entendimento das classes, em prol das suas reivindicações. Vale a pena citar aqui as palavras de Sampaio Dória: " Nos países onde a questão social é desprezada ou sufocada, os operários são escravos. Nos países onde as ditaduras proletárias decidem, todos os trabalhadores são ainda mais escravos. Só a democracia legítima pode assegurar, por leis sábias, a igualdade entre o operário e o patrão no exercício da liberdade. Com a liberdade igual, se começa a garantir realmente a liberdade econômica."

É o regime democrático, em suma, aquêle que, respeitando a liberdade ^{individual,} ~~humana,~~ torna os povos felizes e gloriosos.

Por todos êsses motivos, é êle o único sistema de govêrno compatível com a dignidade humana.

Assim, pois, aproveitemos a data de 29 de outubro, que assinala, para nós, a volta do País à órbita legal, para fazer a nossa profissão de confiança e fé no regime que abraçamos, pedindo a Deus que ^{nos} conserve, através de tôdas as vicissitudes, a ~~nossa~~ tradicional vocação democrática, ^{para} ~~que se possa constatar~~ a grandeza e a felicidade do Brasil.